

Governo Municipal de Brejão

DECRETO GAB Nº 051/2023.

ALTERA OS CRONOGRAMAS DOS EDITAIS GONZAGA FULA, CHAMAMEBTO Nº 04,05,06/2023 RELATIVOS À LCP Nº 195/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal; e

Considerando a Lei Complementar Federal nº 195/2022, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural, e prorrogado pela Lei Complementar LC 202/2023, de 15 de dezembro de 2023, até 31 de dezembro de 2024 o prazo de execução dos recursos por Estados, Distrito Federal e Municípios;

Considerando o Decreto Federal nº 11.525/2023, que regulamenta a LCP nº 195/2022; e

Considerando os prazos previstos para execução das ações oriundas dos editais para aplicação dos recursos advindos da Lei Paulo Gustavo e a Lei.

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto altera com prorrogação os cronogramas dos editais de Chamamento Público 04, 05 e 06 publicados para execução das ações culturais, em âmbito municipal, implantadas com recursos oriundos da LCP nº 195/2022.

Art. 2º Os editais deverão ser executados com base no Cronograma a seguir:

EVENTO	DATA/PERÍODO
Lançamento do Edital	30/11/2023
Inscrições (Prorrogação)	21 a 29 /12/2023
Análise documental	09 a 12/01/2024
Seleção das propostas	15 e 16/01/2024
Publicação dos resultados preliminares	18/01/2024
Período de interposição de recursos	19/01 a 22/01/2024
Julgamento dos recursos	25/01/2024



Governo Municipal de Brejão

Publicação do resultado final	26/01/2024
Transferências dos valores de incentivo	29 a 31/01/2024
Período de produção e edição	30/12/2023 a 30/05/2024
Período de veiculação	30/12/2023 a 31/12/2024

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Municipal José Custódio das Neves
Gabinete da Prefeita, 20 de dezembro de 2023.



ELISABETH BARROS DE SANTANA
Prefeita Municipal

